DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Oficiais	3
Outros Atos	3
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica aos interessados que no Edital nº 114/2017 – Pregão Presencial nº 056/2017 – Processo nº 114/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de licença de uso, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico de um Sistema Integrado de: Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; Gestão de Folha de Pagamentos; Gestão Administrativa de Compras e Contratos; Gestão Administrativa de Patrimônio (Permanente e Almoxarifados); Gestão de Protocolo; Gestão Tributária; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com BI; Certidões e Alvarás, Portal de Transparência e Acesso a Informação; Controle Interno, Ouvidoria e BI – Business Intelligence, onde constou na fl.1, Anexo IX – Lista de serviços com Preço Médio, leia-se Anexo IX - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP, conforme já consta em fls.78.

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 116/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2017 – OBJETO: Prestação de serviço de socorro, manutenção de pneus, de veículos leves e médios, pertencentes à frota da municipalidade, com fornecimento de mão de obra e peças para conserto, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem e disponibilização de válvulas, que serão realizados de acordo com a necessidade, por um período de 12 meses, conforme requisição do Departamento de Serviços Municipais - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 03/01/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 88.263,66 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 08 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 118/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017 – OBJETO: Fornecimento, no varejo, em bombas próprias dos postos de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade e agente redutor líquido de NOx automotivo–ARLA 32 em galões de 20 litros, por um período de 12 meses - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 11:00 horas do dia 03/01/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.921.660,75 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 117/2017 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2017 – Contratação de empresa especializada para a execução de 3.868,97 m² de recapeamento asfáltico nas Ruas Anna Maria M. Bellato, Atílio Andreguetto, Francisco Antonio José e Alcindo Arnoni do Município de Taquaritinga/SP, nos termos do Convênio 070/2017 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, esta por sua Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, e o Município de Taquaritinga, com fornecimento de mão de obra e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

materiais – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 127.742,24 - ENCERRAMENTO: dia 05/01/2018 – HORÁRIO: 11:00h – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07 às 13 horas.

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE- DIRETOR DE ESCOLA.

E.M.E.B. “Prof. Amando de Castro Lima e Eunice Salerno Zuppani”

A Direção da E.M.E.B.” Prof. Amando de Castro Lima e Eunice Salerno Zuppani” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de vice diretor nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Vice-Diretor de Escola.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Vice-Diretor de Escola poderão ser exercidas por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	14 a 15/12/2017	09h às 13h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	15/12/2017	09h às 13h	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	18/12/2017	às 9 h	Unidade Escolar
Classificação	19/12/2017	09h às 13h	Unidade Escolar
Recurso	20/12/2017		
Classificação Final	21/12/2017	09h às 13h	Unidade Escolar
Atribuição	22/12/2017	9 horas	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	01/02/2018	-	-

Taquaritinga, 13 de dezembro de 2017.

Fátima Roseli Pivetta Pala

Diretora de Escola

RG: 17.454.324-4

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Outros Atos

Ofício n°. 778/2017

Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga

Ao Sr. Joel Vieira Garcia

Vimos por meio deste, depois de apresentar os cumprimentos de estima e admiração, informar Vossa Senhoria que a Câmara Municipal de Taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

recebeu no último dia 12 de dezembro, informação oficial por parte do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral, Matheus de Souza Parducci Camargo, para que tomemos as providências necessárias, acerca do que foi decidido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em especial a cassação da vossa diplomação.

Desta forma, através do Ato de n°. 03/2017, determinamos a extinção do mandato como vereador do Município de Taquaritinga, na forma preconizada no artigo 18, VIII, §6° da Lei Orgânica Municipal e 118 do Regimento Interno, Ato este que será lido na próxima sessão, ordinária ou extraordinária, em que Vossa Senhoria já não mais poderá atuar como Edil.

Reiteramos nosso mais elevado apreço e consideração e agradecemos aos valorosos serviços prestados ao Município, indistintamente.

Taquaritinga, 13 de dezembro de 2017.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto

2º Secretário

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Mesa Diretora

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Senhor Joel Vieira Garcia "Joel da Joctel" foi condenado por infração ao artigo 41-A da Lei N°. 9.504/97, em 1° de dezembro de 2.017, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº 777-65.2016.6.26.0139;

Considerando que entre as penas, consta a de Cassação da Diplomação, combinado com o artigo 18, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, deverá esta Mesa declarar extinto o respectivo mandato;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 118, inciso VIII e §6º, da Lei Orgânica Municipal e 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER,

Art. 1.º Fica declarado, de ofício, extinto o Mandato Eletivo de Vereador da 17ª Legislatura do Senhor Joel Vieira Garcia.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data infra.

Art. 3.º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o suplente a vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de dezembro de 2.017.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo